



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

UNICA APROVADO
CA DISCUSSÃO
10/02
PRESIDENTE

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 3.737 DE 29 DE
JANEIRO DE 2003.**

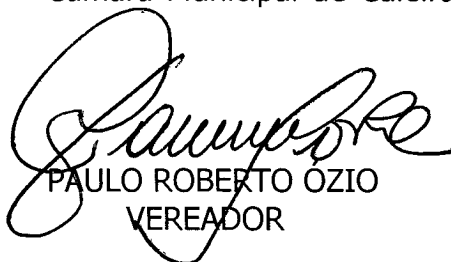
**SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº 3.737 DE 29 DE
JANEIRO DE 2003.**

Substitua-se a redação do artigo 1º, do Projeto
de Lei nº 3.737, de 29 de janeiro de 2003, pela seguinte:

**"ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MARIA
BERNARDA BÜTLER"** a via existente no Bairro da Vila Rosina, neste Município
de Caieiras, situada no final da Avenida Rodolfo Polidoro, conhecida como Rua
do Galpão."

PARÁGRAFO ÚNICO : - A biografia da
homenageada fica fazendo parte integrante da presente lei."

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de fevereiro
de 2003.


PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

Ofício nº **148/03**
2003.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 29 de Janeiro de

**EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

**Nº 3 0 3 9 – Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc

*Recebi em
30.01.03
[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3039 (29 DE JANEIRO DE 2003)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

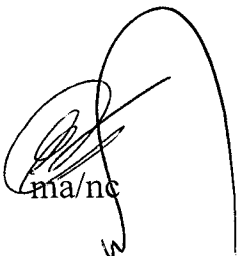
Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por objetivo,
dar denominação a via existente no Bairro da Vila Rosina, neste Município de
Caieiras, situada no final da Avenida Rodolfo Polidoro, conhecida como Rua do
Galpão.

Outrossim, esta Municipalidade estará atendendo ao
pedido da Associação Filantrópica "Santa Clara", feito através da carta cuja cópia
segue anexa.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes
da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria seja
apreciada em regime de urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**


ma/nc
w



AS COMISSÕES DE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 - CENTRO,
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000 -
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3237/2003
(29 DE JANEIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "**RUA SANTA CLARA**", a via existente no Bairro da Vila Rosina, neste Município de Caieiras, situada no final da Avenida Rodolfo Polidoro, conhecida como Rua do Galpão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de Janeiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

UNICA APROVADO
S.S. 98/02/2003
PRESIDENTE

ma/nc



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 3.737 DE 29 DE
JANEIRO DE 2003.**

**SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº 3.737 DE 29 DE
JANEIRO DE 2003.**

Substitua-se a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 3.737, de 29 de janeiro de 2003, pela seguinte:

"ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA MARIA BERNARDA BÜTLER**" a via existente no Bairro da Vila Rosina, neste Município de Caieiras, situada no final da Avenida Rodolfo Polidoro, conhecida como Rua do Galpão."

PARÁGRAFO ÚNICO : - A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante da presente lei."

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de fevereiro de 2003.


PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR

Nasceu em 28 de maio de 1848 em Auw, na Suíça, filha de Henrique e Catarina Büttler. No batismo recebeu o nome de Verena.

Aos 19 anos, fiel ao chamado do Senhor, entrou no Mosteiro de Maria Auxiliadora em Altstaetten, Suíça, e ali recebeu o nome de Maria Bernarda. Em 14 de outubro de 1869 consagrou sua vida ao serviço de Deus e da humanidade com a Profissão Religiosa.

Aberta às necessidades da Igreja, aceitou o oferecimento de Dom Pedro Schumacher, Bispo de Portoviejo, Equador, que pedia Irmãs para a sua Diocese. Partiu no dia 19 de junho de 1888, com 6 companheiras para anunciar o Evangelho aos povos da América Latina. Foi esta a origem de uma nova Congregação Missionária, sendo Madre Maria Bernarda a Fundadora.

Por causa da revolução e consequente perseguição religiosa no Equador, Madre Maria Bernarda, com sua pequena Comunidade, agora formada por 15 Irmãs, abandonou aquele país e foi para Cartagena, Colômbia, chegando no dia 2 de agosto de 1895. Ali foram recebidas pelo Bispo D. Eugenio Biffi que lhes ofereceu um vasto campo de ação apostólica.

Madre Bernarda dirigiu a Congregação até 1920 e veio a falecer em 19 de maio de 1924 em Cartagena, com fama de santidade. Seus restos mortais repousam na Capela do Colégio Biffi, em Cartagena.

Foi beatificada por Sua Santidade, o Papa João Paulo II, em Roma, no dia 29 de outubro de 1995.

Sua festa litúrgica é celebrada no dia 19 de maio.

Atualmente a Congregação realiza sua Pastoral de acordo com o Carisma de sua Fundadora: "*viver o Amor Misericordioso do Deus Uno e Trino, concretizado nas Obras de Misericórdia*", na:

COLÔMBIA	ÁUSTRIA
BRASIL	SUIÇA
EQUADOR	PRINCIPADO DE
VENEZUELA	LICHTENSTEIN
PERU	ITÁLIA
BOLÍVIA	

ÁFRICA

MALI

Você também pode seguir a
 Jesus Cristo, sendo
 Irmã Franciscana Missionária
 de Maria Auxiliadora, continuando o ideal da
 Bem-aventurada
 Maria Bernarda Büttler.
 Peça ao Espírito Santo que a ilumine.

Se você se sentir chamada, escreva para as Irmãs
 Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora:

R. Clevelandia, 268D	R. Pe. Champagnat, 04
Cx. Postal 862	Cx. Postal 181
Tel. (049)722-1384	Tel. (054)311-7433
89801-970 Chapacó-SC	99070-550 Passo Fundo-RS
R. José Adelino de Melo, 417 A	R. Coronel Salgado, 39
Cx. Postal 280	Cx. Postal 912
Tel. (083)322-6670	Tel. (092)234-2134
58104-150 Campina Grande-PB	69.010-450 Manaus-AM
Rua Buenos Aires, 168	QNN 32 Área Especial "B"
Tel. (062)637-1182	Tel. (061)376-2719
75827-000	72220-320
Aparecida do Rio Doce-GO	Ceilândia Sul-DF
Av. Três Américas, 20	R. J. Gremmelmaier, 215
Conjunto Cidade Praia	Cx. Postal 85
Tel. (084)761-2341	99900-000
59129-690 Natal-RN	Getúlio Vargas-RS

ÁUSTRIA
SUIÇA
PRINCIPADO DE
LICHTENSTEIN
ITÁLIA

* Quando ocupamos a Fazenda da Olaria, no Município de Água Doce, GO, estávamos correndo muitos riscos de sermos despejados, pois pistoleiros dando tiros, amedrontavam as pessoas. Então fizemos uma novena à Santa Maria Bernarda, à qual temos muita devoção, para que ela nos ajudasse e desse força para superar tudo o que nos passava no momento e iluminasse as pessoas que podiam fazer alguma coisa por nós. Graças a Deus e à Santa Maria Bernarda, fomos atendidos.

Hoje, 23 famílias moram neste Assentamento da Olaria, a 20 km de Água Doce e 25 do Município de Vargem Bonita.

Também meu filho Anilson era muito doente. Então, junto com parentes de diversos lugares e outras pessoas, fizemos a Novena e hoje ele está super bem, feliz, alegre e esperto. **Marisa Saretto de Oliveira** (20/06/1997).

* Alcancei uma graça através da poderosa Novena de Madre Bernarda. Eu tinha problemas de saúde e, graças a essa Novena, hoje estou bem. Obrigada! **Mariazinha Capelli**.

* Através de meu neto que estuda no Colégio São José aqui em Erexim, recebi a Novena de Madre Maria Bernarda e a fiz, pois estava necessitando urgente de uma solução para um problema familiar. Após terminar a Novena, dentro de 4 dias recebi a graça que pedi através de Madre Bernarda.

Agradecendo a graça alcançada, peço a Deus que abençoe esta Congregação que nos deu a alegria de conhecer esta Serva do Senhor, Madre Maria Bernarda. **Ruth Pinali**, Erexim, RS (31/10/1995).

* Sou de Ibiraiaras. No dia 25/04 1998, comecei a perder sangue pelo nariz. Procurei o Hospital daqui. Mandaram-me para Lagoa Vermelha, e, de lá, para Passo Fundo, mas não garantiam que eu chegaria lá com vida. Fiquei no Pronto-Socorro até o dia seguinte à tarde, quando me levaram numa sala para fazer tamponamento. Participamos da Santa Missa no Hospital e ali peguei a Novena de Madre Maria Bernarda Büttler, que li com muita fé. Coloquei minha fé nela e, graças a Deus, estou bem e estou aqui para ajudar. **Itza**, Ibiraiaras, RS (06/05/98).

* Há muito rezo diariamente a Novena da querida Madre Maria Bernarda Büttler, recebida de uma grande amiga: Irmã Egide Trentin, de Anori, Amazonas. Tenho muita fé na intercessão da Madre. Tenho certeza de que a morte de meu pai, sem sofrimento, sem dores e calma, foi por ela pedida ao Coração de Jesus: o alívio nas dores do braço de minha irmã; o ânimo de viver de meu cunhado com depressão profunda após uma cirurgia difícil; o sucesso de minha filha em sua tese de Mestrado e, principalmente, a recuperação da saúde de meu marido, tão sofrido, com três pontes de safenã e uma mamária, agora trabalhando animado, feliz, outra vez. Tenho muito a agradecer à Madre Maria Bernarda Büttler. Continuo rezando a Novena, sem parar, pedindo sempre três graças e tenho a certeza que serei atendida. Obrigada! Deus lhes pague sempre! **Nilza Machado, Piratininga**, São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.737/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS e EMENDA SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROBERTO ÓZIO.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

No que se relaciona com a emenda substitutiva do Vereador Paulo Roberto Ózio, também nenhuma restrição ocorre no que tange a área de apreciação destas comissões.

Substituiu-se a redação do artigo 1º da lei com a inserção do parágrafo.

Observa-se, aqui, que o parágrafo acrescentado é componente do artigo, pelo que não merece destaque ou parecer separado.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3737/2003.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3737/2003)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO